Fundo do Embaixador para a Preservação cultural 2021

Temos o prazer de anunciar o pedido de candidatura do Fundo do Embaixador para a Preservação Cultural (AFCP).

O Fundo dos Embaixadores dos EUA para a Preservação Cultural (AFCP) foi estabelecido para ajudar os países a preservar o seu patrimônio cultural e demonstrar respeito dos Estados Unidos de América por outras culturas. Desde a sua criação em 2000, o AFCP tem ajudado a preservar locais culturais, objetos e coleções culturais e formas de expressão tradicional, como música e linguagem que são histórica ou culturalmente significativas em todo o mundo.

Para obter mais informações sobre o processo de inscrição e os formulários de inscrição, visite: https://sn.usembassy.gov/education-culture/funding-opportunities/.

INFORMAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS NA PRIMEIRA FASE (EM INGLÊS)

a) Princípios básicos do projeto, incluindo título de trabalho, duração prevista do projeto (em meses), localização / local e estimativa de custo do projeto (valor solicitado do AFCP; em dólares americanos);

b) Informações do implementador do projeto, incluindo nome e status de registro do SAM;

c) Objetivo do projeto que resume os objetivos, atividades propostas e resultados desejados

d) Justificativo para o apoio AFCP, explicando:

i. por que é que o projeto deve interessar o governo dos EUA para financiar;

ii. como o projeto se relaciona com as metas da Estratégia Integrada do País (ICS), acordos bilaterais existentes ou outros objetivos da política externa dos EUA;

iii. os benefícios e impactos da diplomacia pública projetados do projeto;

iv. se contribui para metas ou objetivos mais amplos do país anfitrião ou da comunidade;

INFORMAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS NA SEGUNDA FASE (EM INGLÊS)

a) Datas do projeto

b) Descrição das atividades do projeto e cronograma que apresentam as tarefas do projeto em ordem cronológica e listam os principais marcos com datas-alvo para alcançá-los (Nota: Os candidatos podem propor períodos de projeto de até 60 meses [cinco anos])

c) Teoria da mudança que descreve como as atividades e resultados do projeto ajudarão a alcançar quaisquer metas ou objetivos mais amplos do país anfitrião ou da comunidade (por exemplo, se um objetivo mais amplo é o desenvolvimento econômico, como as atividades e produtos contribuirão diretamente para atingir esse objetivo?)

d) Declaração de importância destacando os valores históricos, arquitetônicos, artísticos ou culturais (não religiosos) do patrimônio cultural

e) Prova de permissão oficial para realizar o projeto do escritório, agência ou organização que possui ou é responsável pela preservação e proteção do local ou coleção

f) Plano de conscientização pública do implementador que descreve como o candidato pretende destacar e ampliar as atividades apoiadas pelo AFCP por meio de plataformas impressas, eletrônicas e de rede social

g) Plano de manutenção delineando as etapas ou medidas que serão tomadas para manter o local, objeto ou coleção em boas condições após a conclusão do projeto apoiado pelo AFCP; ou, no caso de formas de expressão cultural tradicional, para preservar e disseminar a documentação, conhecimento ou habilidades adquiridas com o projeto

h) Currículos ou currículos do diretor do projeto proposto e dos principais participantes do projeto

i) Orçamento detalhado do projeto, demarcado em períodos orçamentais de um ano (2021, 2022, 2023, etc.), que lista todos os custos em categorias separadas (Pessoal, Benefícios adicionais, viagens [incluindo diárias], equipamentos, suprimentos, contratuais, Outros custos diretos, custos indiretos); indica fundos de outras fontes; e fornece uma justificativa para quaisquer custos de viagens internacionais previstos

j) Narrativa do orçamento explicando como os custos foram estimados (quantidade x custo unitário, salário anual x porcentagem de tempo gasto no projeto, etc.) e quaisquer grandes itens de linha de orçamento

k) Pedido de Assistência Federal (SF-424), incluindo Informações Orçamentárias para Programas de Não Construção (SF-424A), Garantias para Programas de Não Construção (SF-424B) e, se aplicável, Divulgação de Atividades de Lobby (SF- LLL)

l) Documentação de apoio relevante, como relatórios de estrutura histórica, planos e estudos de restauração, avaliações e recomendações de necessidades de conservação, registos arquitetônicos e de engenharia, etc., compilados na preparação para o projeto proposto

m) Conforme solicitado pelo Centro ou conforme o caso, imagens digitais de alta qualidade (JPEGs) ou arquivos audiovisuais adicionais que transmitam a natureza e a condição do local ou coleção do museu e mostrem a urgência ou necessidade do projeto proposto (paredes desmoronando, água extensa danos, etc.)

ATIVIDADES INELEGÍVEIS E CUSTOS NÃO PERMITIDOS:

AFCP NÃO apoiará as seguintes atividades ou custos, e as candidaturas envolvendo qualquer uma das atividades ou custos abaixo serão considerados não elegíveis:

a) Preservação ou compra de objetos culturais, coleções ou bens imóveis de propriedade privada ou comercial, inclusive aqueles cuja transferência da propriedade privada ou comercial para a pública esteja prevista, planejada ou em andamento, mas não concluída no momento da solicitação;

b) Preservação do patrimônio natural (formações físicas, biológicas e geológicas, coleções paleontológicas, habitats de espécies ameaçadas de animais e plantas, fósseis, etc.);

c) Preservação de restos mortais de hominídeos ou humanos;

d) Preservação dos meios de comunicação (jornais, noticiários, programas de rádio e TV, etc.);

e) Preservação de materiais publicados disponíveis em outros lugares (livros, periódicos, etc.);

f) Desenvolvimento de currículos ou materiais didáticos para uso em sala de aula;

g) Escavações arqueológicas ou levantamentos exploratórios para fins de investigação;

h) Pesquisa histórica, exceto nos casos em que a pesquisa seja justificável e parte integrante do sucesso do projeto proposto;

i) Aquisição ou criação de novas exposições, objetos ou coleções para museus novos ou existentes;

j) Construção de novos edifícios, acréscimos de edifícios ou coberturas permanentes (sobre sítios arqueológicos, por exemplo);

k) Encomendas de novas obras de arte ou arquitetura para fins comemorativos ou de desenvolvimento econômico;

l) Criação de novas ou modernas adaptações de danças, canções, cantos, composições musicais, peças de teatro ou outras representações tradicionais existentes;

m) Criação de réplicas ou reconstruções conjecturais de objetos ou sítios culturais que já não existem;

n) Mudança de locais culturais de um local físico para outro;

o) Remoção de objetos culturais ou elementos de sítios culturais do país por qualquer motivo;

p) Digitalização de objetos ou coleções culturais, a menos que seja parte de um esforço maior e claramente definido de conservação, documentação ou diplomacia pública;

q) Planos de conservação ou outros estudos, a menos que sejam um componente de um projeto maior para implementar os resultados desses estudos;

r) Reservas de caixa, doações ou fundos rotativos (os fundos devem ser gastos dentro do período de concessão [até cinco anos] e não podem ser usados para criar uma doação ou fundo rotativo);

s) Custos com campanhas de arrecadação de fundos;

t) Custos ou taxas contingentes, imprevistos ou diversos;

u) Custos de trabalho executado antes do anúncio do prêmio, a menos que seja permitido por 2 CFR 200.458 e aprovado pelo Diretor de Concessões;

v) Viagens internacionais, exceto nos casos em que a viagem seja justificável e parte integrante do sucesso do projeto proposto ou para proporcionar aos líderes do projeto oportunidades de aprendizagem e intercâmbio com especialistas em patrimônio cultural;

w) Projetos individuais com custo inferior a US $ 10.000 ou superior a US $ 500.000;

x) Projetos independentes dos EUA no exterior O AFCP não concede subsídios a indivíduos, entidades comerciais ou receptores de prêmios anteriores que não cumpriram os objetivos ou requisitos de relatórios dos prêmios anteriores do AFCP.

Visite https://sn.usembassy.gov/education-culture/funding-opportunities/ para obter instruções completas sobre como se inscrever, formulários e modelos de inscrição. Os pacotes de inscrição completos (em inglês) devem ser enviados por e-mail para DakarAFCP@state.gov **até sexta-feira, 13 de novembro de 2021 para a primeira fase e 5 de março de 2021 para a segunda fase. Propostas recebidas após estas datas não serão aceitas.**